

MOÇÃO Nº 23.403/2019

Moção de repúdio à Netflix Entretenimento do Brasil LTDA e à Porta dos Fundos Produtora e Distribuidora Audiovisual S.A.

A deputada que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, moção de repúdio à Netflix Entretenimento do Brasil LTDA e à Porta dos Fundos Produtora e Distribuidora Audiovisual S.A.

A Netflix Entretenimento do Brasil LTDA, proprietária da plataforma de transmissão digital multimídia – streaming - denominada NETFLIX adicionou ao seu portfólio a obra cinematográfica “Primeira Tentação de Cristo”, produzida pela Porta dos Fundos Produtora e Distribuidora Audiovisual S.A, cujo teor flagrantemente ultraja os princípios cristãos e suscitando indignação das diversas denominações que professam a fé cristã, com o apoio de representantes muçulmanos e de judeus. Sob o manto de um “especial natalino”, tanto a plataforma, quanto a produtora atentam contra uma data sagrada para milhões de pessoas no Brasil ao exibirem tal conteúdo, contrariando o preceito fundamental do respeito universal a todos os credos previsto nos diversos regimentos de Direitos Humanos, dos quais a República Federativa do Brasil é signatária.

Nesse sentido, em respeito ao povo brasileiro cristão, roga pela moção de repúdio a mais esse ataque àqueles que comungam do cristianismo e intentam não só aos valores morais ocidentais, mas também aos dispositivos que versam sobre Direitos Humanos no Brasil e no mundo.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2019

Deputada Talita Oliveira